



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1633/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no *Diário Oficial da União* nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 61 a 66 de 2020**, no que consta no **Processo Eletrônico nº 23479.015348/2020-32**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.015795/2019-58;

Ata de Registro de Preços: 61 a 66 de 2020;

Pregão Eletrônico nº: 019 de 2020;

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de itens para eventos institucionais, para atender as demandas da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contrato **TITULAR**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTE** nos impedimentos legais e eventuais do titular:

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SHIRLEY ALMEIDA SANTANA, Matrícula SIAPE nº 1694853;

SUPLENTE: MARIA EDLENE ANDRADE BARBOSA REGO, Matrícula SIAPE nº 3012033;

PARAGRÁFO ÚNICO: No caso de materiais, equipamentos ou serviços específicos cujas características não possibilitem ao Gestor verificar a sua completa conformidade com os termos do edital e seus anexos, poderá ser convocado servidor da área técnica pertinente para que seja realizada análise e posterior recebimento definitivo, mediante elaboração de relatório circunstanciado e assinado pelo referido servidor, atestando a conformidade do material, equipamento ou serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 1306/2020.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá, 12 de novembro de 2020.

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor



Emitido em 12/11/2020

PORTARIA Nº 5357/2020 - GR (11.23)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/11/2020 15:15)

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

REITOR

1559259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **5357**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/11/2020** e o código de verificação: **8137cb96f1**